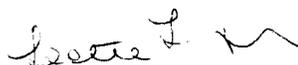


DESPACHO SECRETARIAL nº 088/2016

Referente ao protocolado nº 14.025.626-9.

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a contratação da empresa FEA Estandes e Eventos Ltda - ME., mediante dispensa de licitação, para montagem de estante básico, com fornecimento de material, conforme as especificações do Formulário de Solicitação de Aquisição ou Serviço, Memorando nº 14/2016 do GAS/SEDS (fl. 03), para participação desta SEDS, no Encontro Regional Sul, que acontecerá em Foz do Iguaçu, nos dias 14 e 15 de abril de 2016, bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), de acordo com a Informação nº 315/2016-NJA/SEDS (fls. 32 a 33) e a Informação nº 192/2016, da DG/SEDS (fl. 34).
- 2.** Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 07 de abril de 2016.



Letícia Codagnone F. Raymundo
**SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
em exercício